

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

---

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS EDITAL PPGAC 002/2021

#### INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA ISOLADA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas para solicitação de inscrição em disciplina isolada para o Primeiro Período de Ensino Remoto Emergencial de 2021.

#### 1-Procedimentos gerais:

##### 1.1 Disciplinas, vagas, ementas e horário

O(a) candidato(a) disciplina isolada poderá se inscrever em **apenas 01 (UMA)** das disciplinas abaixo listadas (planos de curso disponíveis em <https://ufsj.edu.br/ppgac/horarios.php>)

#### - Linha de Pesquisa: Performance, Processos e Poéticas Artísticas-

**Disciplina –Prof. André Magela - quarta-feira – 14h às 18h - 05 vagas**

#### -Linhas de Pesquisa: Cultura, Política e Memória

**Disciplina - Prof. Alberto Ferreira da Rocha (Alberto Tibaji) - sexta-feira - 14 às 18h  
05 vagas**

1.2. início do semestre letivo: **17 de maio de 2021.**

#### 3- SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1 Período: **06 a 13 de maio de 2021 - EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL.**

### 3.2- Pré-requisitos:

- a. Ser graduado em Teatro ou em curso de área afim.
- b. Não poderá cursar nova unidade curricular isolada o candidato que já foi reprovado em disciplina do programa.

3.3 Procedimentos – enviar todos os documentos para o email [ppgac@ufs.br](mailto:ppgac@ufs.br) , no período de **00:00 do dia 06/05/2021 até 23:59 do dia 13/05/2020**, indicando no assunto da mensagem: DISCIPLINA ISOLADA

- a) Formulário de inscrição assinado e escaneado em formato pdf
- b) Currículo da plataforma Lattes ou currículo vitae em formato pdf
- c) Documentos pessoais (escanear e salvar todos em um único arquivo em pdf. **NÃO ENVIAR SEPARADAMENTE.**

- Diploma de graduação ou atestado de conclusão de Curso Superior;
- Histórico Escolar do curso de graduação;
- Documento de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado de reservista ou comprovante de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (somente para candidatos do sexo masculino).

### **ATENÇÃO:**

**Não serão considerados e-mails enviados em datas e horários anteriores ou posteriores às estabelecidas neste edital e também serão desconsiderados e-mails que não contenham os arquivos solicitados (formulário preenchido e assinado e o currículo).**

**O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas NÃO se responsabiliza por problemas com envio de e-mail.**



Universidade Federal  
de São João del-Rei

#### 4- Critérios de seleção:

A solicitação de inscrição em unidade curricular isolada será analisada pelo professor ou professora da disciplina, que indicará ao Colegiado de Curso o deferimento ou indeferimento do pedido tendo em vista:

- a. Disponibilidade de vagas;
- b. Análise do currículo.
- c. Coerência da justificativa do pedido de inscrição.
- d. Prioridade para candidato que ainda não cursou disciplina isolada no programa.

6- O resultado da solicitação de inscrição em unidade curricular isolada será divulgado **ATÉ O DIA 14/05/2021** no sítio eletrônico:

São João Del Rei, 04 de maio de 2021.

Coordenadora PPGAC